



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3728/08, de 16 de maio de 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.971/2007, de 28 de novembro de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39 (117)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 103	30.000,00
0501.12.361.0015.2.013	Transporte Escolar		
3.3.90.33 (136)	Passagens e Despesas c/ Locomoção	3 1 107	60.000,00
0503	Departamento do Desporto		
0503.27.812.0018.2.018	Manutenção das Atividades Esportivas		
3.3.90.31 (177)	Premiação Cultural, Artística, Científica, Desportiva e Outras	0 1 000	15.000,00
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0601.10.302.0019.2.032 3.3.71.39 (317)	Consórcio Intermunicipal de Saúde Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		80.000,00
0603 0603.08.244.0023.2.037 3.3.90.30 (355)	Fundo Municipal Assistência Social Ação Assistencial Imediata e Preventiva Material de Consumo	0 1 000	30.000,00
0900 0901 0901.22.661.0033.2.054 3.3.90.30(467) 3.3.90.36 (469)	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio Departamento de Indústria, Comércio e Serviços Incentivo a Indústria, Comércio e Serviços Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 000 0 1 000	20.000,00 50.000,00
TOTAL			285.000,00

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:

I – Anulação parcial e total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500 0501 0501.12.361.0013.2.011 3.3.90.30 (110) 3.3.90.36 (115) 3.3.90.39 (119)	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto Departamento de Educação Manutenção do Ensino Fundamental Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 1 107 3 1 107 3 1 107	20.000,00 10.000,00 30.000,00
0501.12.361.0015.2.013 3.3.90.33 (134)	Transporte Escolar Passagens e Despesas c/ Locomoção	0 1 103	30.000,00
0600 0601 0601.10.301.0019.2.024 3.3.90.30 (212) 3.3.90.47 (223)	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana Departamento de Saúde Atenção Básica Fixa - FMS Material de Consumo Obrigações Tributárias e contributivas	0 1 303 0 1 303	30.000,00 10.000,00

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0601.10.301.0019.2.027 3.3.90.30 (260)	Saúde Bucal – FMS Material de Consumo	0 1 303	40.000,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0802	Departamento de Viação		
0802.26.782.0032.2.052	Manutenção da Malha Viária		
3.3.90.30 (451)	Material de Consumo	0 1 000	50.000,00
3.3.90.39 (453)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	20.000,00
0802.26.782.0032.2.053	Manutenção da Unidade de Viação		
3.1.90.11 (456)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	30.000,00
3.1.90.13 (457)	Obrigações Patronais	0 1 000	15.000,00
TOTAL			285.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2008.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365